



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 468 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 63ª Reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a adesão do município da Serra ao programa “Saúde na Hora”, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 930 de 15 de maio de 2019.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 08 de julho de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 468, de 08 de julho de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.